

**4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 010/2024, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-
CI/CENTRO E A EMPRESA CRISTÁLIA
PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 010/2024
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 006/2024
PROCESSO DE ORIGEM: 165/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo neste ato representado por seu Presidente, Sr. Jocelvio Gonçalves Cardoso, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva, KM 46,2, nº S/N, CEP: 13.974-908, bairro Loteamento Nações Unidas, município de Itapira/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Adriano Gomes dos Santos, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **INCLUIR o item 458** na Ata de Registro de Preços nº 010/2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **INCLUIR o ITEM 458 HEPARINA SÓDICA 5000UI/0,25ML AMPOLA 0,25ML da marca CRISTÁLIA no valor de R\$7,50**, na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 010/2024 de 22/02/2024, a primeira colocada pediu reequilíbrio com valor alto. Conforme parecer jurídico e pensando na economicidade para os municípios o Consórcio resolveu passar o item para a empresa supracitada.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor.

Santa Maria/RS, 29 de agosto de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Presidente

ADRIANO GOMES DOS SANTOS
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo